



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
JUSTIFICATIVA E DELIBERAÇÃO

ÓRGÃO:	MUNICIPAL DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ORDENADOR:	ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
TIPO DE OBJETO:	() AQUISIÇÃO (x) SERVIÇO () OBRA / SERVIÇO DE ENGENHARIA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e desentupimento de fossas sépticas, caixas de gordura e caixa d'água, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Marituba/PA.
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023-031-SEMED.	

1. DA JUSTIFICATIVA:

A presente adesão faz-se necessária e imprescindível, pois o correto tratamento dos dejetos humanos é crucial para evitar a propagação de doenças transmitidas pela água. Uma fossa séptica eficiente contribui para a preservação da saúde pública, minimizando o risco de contaminação por patógenos presentes nos resíduos. O tratamento inadequado dos resíduos domésticos pode resultar na contaminação do solo e da água subterrânea. Uma fossa séptica bem projetada e mantida ajuda a evitar a poluição ambiental, protegendo os recursos naturais. Com base nisso, ao avaliarmos a pesquisa de mercado apresentada pelo Setor de Compras, e por tomarmos conhecimento da Ata de Registro de Preços nº 2023-031-SEMED, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-031-SEMED, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS, CAIXAS DE GORDURA E CAIXA D'ÁGUA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA.

Quando da análise do instrumento, verificamos que os preços homologados se encontram abaixo do valor de mercado, de acordo com a pesquisa comercial realizada. Verificamos ainda que, dado o dimensionamento de nossas necessidades, caso utilizássemos da referida Ata de Registro de Preços, o valor global do contrato ficaria em R\$ 147.572,52 (Cento e Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos), conforme detalhamento abaixo, o que se apresenta vantajoso. Conforme planilha abaixo:

LOTE ÚNICO								
ITEM	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	QTDE.	U.M	PERIODICIDADE	QTDE. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	%
1	CAIXA D'ÁGUA - 1.000 L	3	UND	TRIMESTRAL	12	164,00	R\$ 1.968,00	14%

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC

2	CAIXA D'ÁGUA - 2.000 L	2	UND	TRIMESTRAL	8	187,99	R\$ 1.503,92	10%
3	CAIXA D'ÁGUA - 3.000 L	4	UND	TRIMESTRAL	16	202,99	R\$ 3.247,84	80%
4	CAIXA D'ÁGUA - 5.000 L	1	UND	TRIMESTRAL	4	264,99	R\$ 1.059,96	5%
5	LIMPEZA DE FOSSA - 5M ³	10	M ³	MENSAL	600	207,99	R\$ 124.794,00	15%
6	LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA - 1M ³	10	M ³	MENSAL	120	124,99	R\$ 14.998,80	15%
TOTAL GERAL							R\$ 147.572,52	

Tomando este norte, com base no valor global da contratação, a qual suprirá nossas necessidades, temos a informação que esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania possui dotação orçamentária adequada para cobrir as despesas da contratação, conforme detalhamento abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária18 01. Fundo Municipal de Assistência Social

Func.programática08 244 0008 2.160 Manutenção do CRAS

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....15000000 -Recursos não vinculados de Impostos

Fonte de recurso.....16600000 -Transferência de Recurso do FNAS

Func.programática08 244 0008 2.161 Manutenção do Creas

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....15000000 -Recursos não vinculados de Impostos

Fonte de recurso.....16600000 -Transferência de Recurso do FNAS

As referidas despesas correrão por conta da dotação orçamentária acima apresentada, ou mesmo por outra extraordinariamente apresentada em momento posterior, estando adequada à Lei Orçamentária Anual - LOA e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Plano Plurianual - PPA.

Estando, portanto, este processo todo instruído conforme o Decreto Municipal nº 794-A e na condição de Ordenador de Despesa, justificamos a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2023-031-SEMED, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-031-SEMED, o modo escolhido para a contratação do serviço e epígrafe, por este

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
procedimento gerar economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Marituba.

2. DA DELIBERAÇÃO

Por esta razão, com base no acima exposto, venho, cordialmente, esteado na necessidade da contratação em destaque, encaminhar para o Setor de Licitação para requerer Parecer Jurídico quanto à vantagem da pretendida adesão e regularidade da Minuta de Contrato anexa ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-031-SEMED.

Para tal, e na oportunidade, anexo todos os documentos necessários para a referida Adesão, conforme solicitado no Ofício nº 11.17.002/2023 - PMM/CPL.

Marituba/PA, 22 de novembro de 2023.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 126/2022